



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 71/2021
De 18 de Maio de 2021

**CONCESSÃO SOBRE A
LOTAÇÃO DO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

Resolve,

Art.1º Conceder, **Jose Gilson da Silva**, brasileiro, matrícula nº 830, CPF: 473.674.155-49, para exercer sua função como **Secretário de Administração e Finanças** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal do Município de Aquidabã (SIDABÃ), triênio 2021-2024, conforme o Art.90, Seção VI da Lei 19/PMA/90, com base no Art.278 da Emenda Constituição 22/2000.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 18 de Maio de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã